LEI COMPLEMENTAR Nº 094, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Altera o Quadro de Vagas constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 090, de 26 de dezembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Quadro de Vagas constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 090, de 26 de dezembro de 2007 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos consignados no orçamento municipal em execução.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 26 de junho de 2008.

TOMÉ FRANCISCO ETGES,
Prefeito Municipal

Publicado no JO. Joaçu
Dia 30/06/08
Visto

ANEXO ÚNICO
(Anexo IV da LC 090/2007)

QUADRO DE VAGAS

CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE VAGAS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL	**10h**	**20h**	**30h**	**40h**	**TOTAL DE VAGAS**
Professor de Educação Infantil	-	32	-	17	49
Professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental	-	30	-	17	47
Professor dos anos finais do Ensino Fundamental:					
Português	06	05	02	02	15
Matemática	06	04	02	03	15
Ciências	05	05	02	02	14
História	05	03	01	02	11
Geografia	04	03	02	03	12
Educação Física	03	06	05	06	20
Artes	03	06	02	04	15
Língua Estrangeira-Inglês	03	04	03	03	13
Ensino Religioso	03	02	01	01	07
Informática	02	03	01	04	10
Horticultura	01	01	-	-	02
Artesanato	01	01	-	-	02
Suporte Pedagógico:					
Orientador Educacional	-	-	-	04	04
Psicopedagogo	-	-	-	01	01
Psicólogo	-	-	-	02	02
Fonoaudiólogo	-	02	-	-	02
Nutricionista	-	02	-	-	02
Assistente Técnico Pedagógico	-	-	-	06	06

São Lourenço do Oeste, SC, 26 de junho de 2008.

TOMÉ FRANCISCO ETGES,
Prefeito Municipal